

PROJETO DE LEI Nº 141 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO

03/12/2021


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

**Institui o Dia do Assessor Parlamentar
no Município de Vitoria da Conquista.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Fica instituído o dia do Assessor Parlamentar no município de Vitoria da Conquista, a ser celebrado anualmente no dia 27 de outubro de cada ano, fazendo parte do calendário oficial do Município de Vitoria da Conquista.

Art. 2º – A data comemorativa integrará o calendário oficial do Município de Vitoria da Conquista.

Art. 3º – Fica autorizado a Câmara Municipal, em parceria com o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações, voltadas a homenagear e capacitar todo quadro de assessores, com palestras, dinâmicas e cursos preparatórios sobre as atividades parlamentares, falando da importância do trabalho ora prestado pela categoria para a sociedade.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria da Conquista 27 de outubro de 2021.



Adinilson Pereira
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão da importância do trabalho desses profissionais no assessoramento dos parlamentares do nosso Município.

Seja dentro dos gabinetes, como no Plenário, nas Comissões Permanente ou em representações externas, a dedicação e o empenho desses profissionais na execução de suas tarefas e acompanhamento das tramitações dos projetos, até a aprovação ou não, é inquestionável. Sendo assim, é muito oportuno e justo que no dia 27 de outubro de cada ano, se preste em nosso município às devidas homenagens a todos os Assessores Parlamentares.

Vitoria da Conquista 27 outubro de 2021.



Adnilson Pereira
Vereador – MDB